



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Salto do Itararé - Paraná.
Departamento de Licitação e Contratos.
Setor de Engenharia.**

OBJETIVO:

Contratação de empresa de engenharia civil especializada para elaboração de projetos de infraestrutura de pavimentação na tecnologia BIM (Building Information Modeling) para aprovação de projeto e obtenção de recursos financeiros junto ao governo do Estado do Paraná, sendo projeto de acesso viário e implantação de acostamento.

ACESSO VIÁRIO

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1.1	Solicitação e inserção de documento na plataforma para autorização de uso e ocupação das faixas de domínio das rodovias no Sistema Online – Para estudo de viabilidade prévia.	Und	1	R\$884,00	R\$884,00
1.2	Autorização Ambiental junto ao IAT (Instituto Água e Terra)	Und	1	R\$1.376,00	R\$1.376,00
1.3	Estudos Geotécnico	Und	1	R\$5.714,00	R\$5.714,00
1.4	Estudos hidrológico / hidráulica	Und	1	R\$2.679,00	R\$2.679,00
1.5	Estudos de tráfego (inclui contagem de tráfego)	Und	1	R\$1.594,00	R\$1.594,00
1.6	Estudos e levantamento com Aerofotogrametria com Aeronave - Credenciada no DECEA – Seguindo Regras, Legislação de Voo.	Und	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00
1.7	Levantamento topográficos com Estação Total	Und	1	R\$5.353,00	R\$5.353,00
1.8	Estudos geométrico	Und	1	R\$5.701,00	R\$5.701,00
1.9	Projeto de Terraplenagem	Und	1	R\$5.708,00	R\$5.708,00
2.0	Projeto de Drenagem e OAC	Und	1	R\$4.432,00	R\$4.432,00
2.1	Projeto de Pavimentação	Und	1	R\$5.887,00	R\$5.887,00
2.2	Projeto de Sinalização e dispositivos de segurança.	Und	1	R\$5.974,00	R\$5.974,00
2.3	Projeto de obras complementares e/ou Iluminação e paisagismo	Und	1	R\$6.115,00	R\$6.115,00
2.4	Plano de Execução de obras / Memorial descritivo	Und	1	R\$2.358,00	R\$2.358,00
2.5	Orçamento das obras	Und	1	R\$2.216,00	R\$2.216,00
2.6	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	Und	1	R\$202,00	R\$202,00
2.7	Montagem e impressão de relatórios	Und	1	R\$402,00	R\$402,00
2.8	Projeto completo de acostamento ao longo do trecho	km	2,7	R\$5.750,00	R\$15.525,00
VALOR TOTAL - R\$75.420,00					

VALOR TOTAL: R\$75.420,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais).

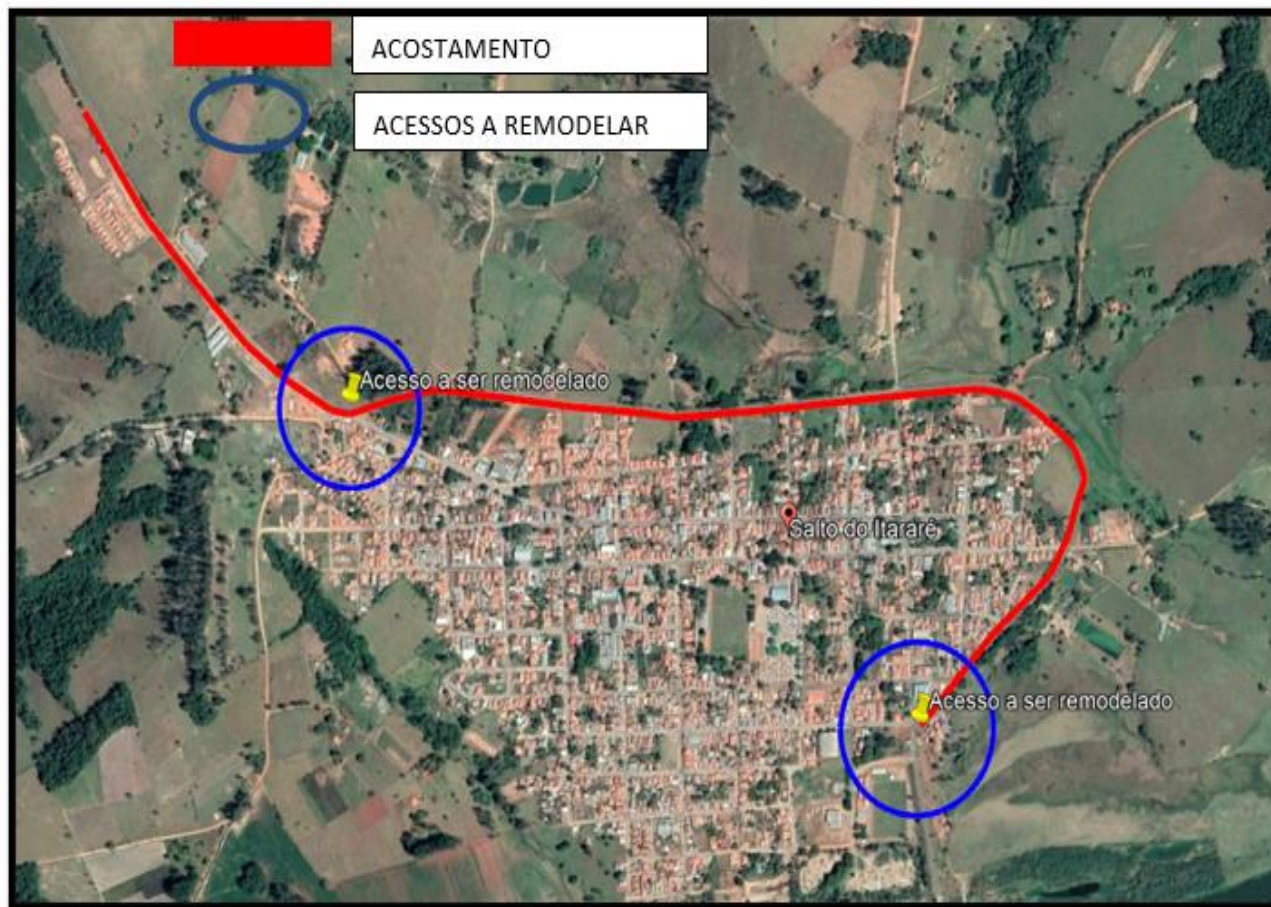


MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



A empresa deverá ter disponibilidade pontual para comparecer na Prefeitura Municipal a cada 15 dias apresentando a evolução, e bem como reunião na Regional do DER Londrina conforme demanda para alinhamento dos procedimentos técnicos. Comparecimento em 1 (um) dia útil após o comunicado.

Os anexos técnicos devem atender às especificações, normas vigentes e modelo da NBR/ SEDU/SEIL/ DER/PR/DNIT e entre outras.

Forma de Adjudicação

Modalidade Global

Acompanhamento e Fiscalização da Prestação de Serviços e Contrato

Equipe técnica de Engenharia da Prefeitura Municipal e dos órgãos concedentes dos convênios.

Local da execução dos serviços

Vias Públicas, sede da Prefeitura Municipal, Escritório da Empresa.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão com recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

modalidade livre (Próprio).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e execução: 60 (sessenta) dias.

Justificativa.

A contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos de infraestrutura de pavimentação em tecnologia BIM (Building Information Modeling) tem por finalidade aprovação de projeto e a obtenção de recursos financeiros junto ao governo de Estado do Paraná, a fim de regularizar o acesso existente e melhorar as condições do trecho urbano com implantação de acostamento ao longo trecho. Acessos com geometria segura e sinalizados são fundamentais para aumentar a segurança dos usuários e evitar acidentes, sendo que existe uma legislação que regulamenta esses acessos, de acordo com critérios técnicos. Sendo este um importante acesso, ao município e a zona rural, área de produção agrícola, com grande escoamento da produção sendo realizada por este local e moradores do Município. Informamos ainda, que o referido projeto trata-se de um conjunto de anexos de grande complexidade técnica com necessidade de levantamentos por aerofotogrametria e topografia convencional, sondagens e elaboração de ensaios do solo, projetos de terraplenagem, estudos hidrológicos e hidráulicos, projetam de drenagem, projeto básico e executivo de pavimentação, projeto de sinalização, projeto geométrico, paisagístico, iluminação e segurança viária, especificações técnicas, e elaborações de planilhas de referência, devendo todos os projetos estar de acordo com as normas técnicas vigentes do DER/PR. Além disto, O Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020, estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modeling – Estratégia BIM BR, e para este projeto objeto deste termo de referência se faz necessário a elaboração em BIM, por não se tratar de um projeto comum de engenharia, onde através de softwares específicos e expertise dos profissionais no desenvolvimento dos projetos a serem contratados, que tem por objetivo trazer mais transparência e eficiência, e menor desperdício para a execução das obras, oriundos de projetos através desta modulação. Neste sentido, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), por meio do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras (DGI) têm buscado favorecer e aprimorar os processos de gestão de projetos e obras públicas, a partir de pesquisa e desenvolvimento (P&D), visando a adoção da metodologia BIM. Nesse contexto, por iniciativa da SEIL, o Governo do Estado do Paraná instituiu, por meio do Decreto Estadual nº 3080/2019, a **Estratégia “BIM PR: “PARANÁ RUMO À INOVAÇÃO DIGITAL NAS OBRAS PÚBLICAS”** para o fomento e implantação do Building Information Modeling no Estado do Paraná até 2022, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e obras públicas.



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Qualificação Técnica.

a) Comprovante de Registro da empresa e de seu(s) profissional(is) responsável(is) na entidade de classe competente (CREA ou CAU) da região onde a sede da Licitante se localiza e em plena validade.

b) Certidão / Atestado de Acervo Técnico emitido pelo Órgão de Classe, o qual comprove a aptidão do profissional responsável da empresa para a execução dos serviços a que se propõe cadastrar. A Certidão/Atestado de Acervo Técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.

c) Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica (ACTs), acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ser registrado de cópia na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA), em nome dos profissionais indicados pelo licitante como responsáveis técnicos:

Item	Descrição do serviço
1	Sondagem com elaboração de Ensaios Geotécnicos
2	Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Aerofotogrametria
3	Projeto Terraplenagem
4	Projeto Executivo de Sistema de Drenagem
5	Projetos Executivo de Pavimentação em C.B.U.Q
6	Orçamento Analítico de Custo de Obra (planilha orçamentária)
7	Sinalização viária
8	Projeto de rodovias

Salto do Itararé/PR, 31 de maio de 2023.